

Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Saúde



**Relatório Quadrimestral de
Prestação de Contas da Saúde**

3º. Quadrimestre de 2017

Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde



Em atendimento ao disposto no artigo 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2012, e item X, Quarta Diretriz, da Resolução 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde, republicada no Diário Oficial da União de 17/07/2012.



Prefeito
Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Vice-Prefeito
Geraldo da Cunha

Secretária Municipal de Saúde
Alexandre Sérgio Alves Vieira

Superintendência Municipal de Administração e Finanças
Neusa da Rocha Fachim

Superintendência Municipal de Assistência Farmacêutica
Débora Afonso Camoleze

Superintendência Municipal de Atenção Básica
Cácia Mônica Osório

Superintendência Municipal de Controle, Avaliação e Regulação
Gustavo Adolf Fichter

Superintendência Municipal de Atenção Especializada
Ricardo Gomes Graciosa Filho

Superintendência Municipal de Saúde Bucal
Flávio Monteiro de Barros de Carvalho

Superintendência Municipal de Vigilância em Saúde
Rodrigo Campos Teixeira

Superintendência Municipal de Atenção Hospitalar
Aquiles André Touban Romar

Superintendência Municipal de Saúde Mental
Jacqueline Primo Balieiro Diniz

Superintendência Municipal de Serviços Laboratoriais
Ísis Oliveira Delgado Mota Scopacasa

Conselho Municipal de Saúde
Presidente
Evaldo Luiz Fernandes Melo

Autoria/elaboração
Gustavo A. Fichter
Cácia Mônica Osório

Sumário

Apresentação	5
I – Identificação do município e da gestão da saúde	6
II – Recursos aplicados na saúde	7
III – Auditorias e supervisões realizadas	10
IV – Oferta de serviços de saúde	11
1 – Serviços hospitalares	12
2 – Serviços de atenção básica	16
3 – Serviços de atenção especializada ambulatorial	22
4 – Serviços privados contratados e conveniados	25
5 – Vigilância em saúde	27
6 – Unidades de Pronto Atendimento/serviços de urgência	29
7 – Assistência Farmacêutica	31
8 – Controle, Avaliação e Regulação	32
V – Produção de serviços de Saúde	34
1 – Produção hospitalar	34
2 – Produção ambulatorial	37
Referências bibliográficas	38

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Resende/RJ, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012, submete à apreciação do Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Resende o presente Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde, relativo ao **3º. Quadrimestre de 2017**.

As informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados em saúde no município de Resende no período em análise são provenientes do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), em consonância com as diretrizes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

De acordo com a apuração do SIGFIS, os recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde corresponderam a um percentual de **35,05 (trinta e cinco vírgula zero cinco por cento)** sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais, **ultrapassando em mais de 59 milhões de reais**, no período **referente ao terceiro quadrimestre de 2017**, o valor mínimo legal estimado para o período, com pleno atendimento ao preconizado pela Constituição Federal e Lei Complementar 141/2012.

Resende, 27 de fevereiro de 2018.

Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde

I – Elementos de identificação do município e da gestão da saúde

Descrição do identificador	Identificação
Nome, UF e código IBGE do Município	Resende/RJ – IBGE 3304201
Secretário Municipal de Saúde	Alexandre Sérgio Alves Vieira
Nome e endereço do órgão gestor	Secretaria Municipal de Saúde Rua Augusto Xavier de Lima, 251 Jardim Jalisco – Resende/RJ CEP 27.510-090
Telefones e endereço eletrônico	(24) 3360 5077 – 3360 5066 sms.resende@gmail.com
Períodos inicial e final da gestão	2017 - 2020
CNES da Secretaria Municipal de Saúde	CNES 5473861
Estrutura Organizacional	Lei Municipal nº. 3.324, de 01/12/2017.
Região de Saúde	Região do Médio Paraíba
Inserção do município no PDR 2001-2004	Sede do Módulo Assistencial MP II.2, com os municípios de Quatis e Porto Real adscritos a Resende
População residente - IBGE – Censo 2010 http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/Rio_de_janeiro.pdf	119.769 habitantes
População estimada 2017-2018 (Resolução IBGE 4, de 28/08/2017 – DOU 30/08/2017)	126.923 habitantes
Área da unidade territorial http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	1.095,254 km ²
Densidade demográfica http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	109,35 hab./km ²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 2010 http://www.atlasbrasil.org.br/	0,768 (Desenvolvimento Humano Alto) Posição Nacional: 249 ^a Posição no Estado do Rio de Janeiro: 5 ^a
Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) Ano Base 2013 - Edição 2015	IFDM 0,8441 (Desenvolvimento Alto) <i>Ranking</i> Nacional 119 ^o <i>Ranking</i> Estadual 1 ^o
Pacto pela Saúde	Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM homologado pelo MS (PT GM/MS 13, de 04/01/2008).
Plano Municipal de Saúde 2018-2021	Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 05/12/2017.
Relatório Anual de Gestão – RAG 2014	Aprovado pela Resolução CMS 7, de 17/08/2017.
Relatório Anual de Gestão – RAG 2015	Aprovado pela Resolução CMS 9, de 20/10/2017.
Relatório Anual de Gestão – RAG 2016	O RAG 2016 elaborado pelo Sistema SARGSUS encontra-se em apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.
Programação Anual de Saúde 2018	Aprovada na 1 ^a . Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 20/02/2018.

II – Recursos aplicados na saúde

Como mencionado na apresentação do presente relatório, os dados sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados na saúde são provenientes do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), do TCE/RJ, de uso obrigatório por todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Conforme apuração do SIGFIS, os dados acumulados referentes ao **terceiro quadrimestre de 2017** revelam uma aplicação de **35,05 (trinta e cinco vírgula zero cinco por cento)** de recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde, superando em mais de **59 milhões de reais** o mínimo estabelecido na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2013.

No âmbito da receita, os dados revelam que a receita realizada de impostos líquida e de transferências constitucionais - base para a apuração da aplicação em ações e serviços de saúde -, alcançou o montante no período equivalente a **R\$ 294.682.642,70**.

As transferências de recursos de outras esferas do SUS, além das transferências voluntárias e remuneração de aplicações bancárias, corresponderam, no período, a **R\$ 51.254.712,90**. Desse montante, a União foi responsável pelo repasse de **R\$ 48.406.957,70**, equivalente a **94%** do total, cabendo ao Estado do Rio de Janeiro a transferência de **R\$ 2.000.000,00**, equivalente a **4%** do total.

A despesa total em saúde, apurada pelo estágio da liquidação, alcançou o montante de **R\$ 143.222.120,60**, sendo que desse total, **R\$ 103.294.003,80** correspondem a recursos próprios do tesouro municipal, o equivalente a **71% (setenta e um por cento)** do total, não considerado o valor de Restos a Pagar, equivalente a R\$ 1.689.305,40. As despesas custeadas com outros recursos financeiros, inclusive aqueles transferidos por outras esferas do SUS – União e Estado -, equivalentes a **R\$ 41.617.422,20**, correspondem a **29%** do total.

A análise da despesa total com saúde, segundo o grupo de natureza da despesa, revela que as **Despesas Correntes** corresponderam a **99,3%** do total. Essas despesas alcançaram o montante empenhado de **R\$ 142.239.494,00**, ficando a cargo das **Despesas com Pessoal e Encargos Sociais** o equivalente a **R\$ 91.243.206,00**, mais que a metade (64,1%) desse total. As **Outras Despesas Correntes** consumiram **R\$ 50.996.288,00**, equivalente a 35,9% do total das Despesas Correntes. As **Despesas de Capital** corresponderam a **R\$ 982.626,60** (0,7%) do total das Despesas em Saúde.

A análise da despesa com saúde, segundo a subfunção de governo, revela que a maior parte dos recursos é consumida com despesas relacionadas à **Assistência Ambulatorial e Hospitalar** de média e alta complexidade. Este nível de assistência consumiu recursos da

ordem de **R\$ 57.105.673,80**, equivalente a 39,9% do total das despesas. A subfunção **Atenção Básica** respondeu por 14,7% do total das despesas, um montante de **R\$ 21.103.258,30**. **Outras Subfunções** consumiram **R\$ 58.720.457,90**, o equivalente a 41,0% do total das despesas. A **Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)** respondeu por **R\$ 1.006.328,00** (0,7%); **Vigilância Sanitária**, por **R\$ 1.266.773,60** (0,9%); e **Vigilância Epidemiológica**, por **R\$ 4.019.628,90** (2,8%).

As informações a seguir, provenientes de relatório extraído do SIGFIS, espelham as informações contábeis que alimentam o Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, parte do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e ilustram com detalhes os aspectos relacionados ao comportamento da receita e da despesa em saúde no período examinado.

Quadro I
Apuração do percentual mínimo a ser aplicado em Saúde
3º quadrimestre de 2017

receita líquida total realizada	R\$ 294.682.642,70
mínimo a ser aplicado (15%)	R\$ 44.202.396,41
Despesa Total em Saúde (DTS)	R\$ 143.222.120,60
despesa a ser deduzida	R\$ 41.617.422,20
valor das despesas próprias (liquidado e restos a pagar)	R\$ 103.294.003,80
percentual apurado de recursos próprios	35,05
diferença entre o mínimo e o valor aplicado	R\$ 59.091.607,40

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro II
Receitas de transferências do SUS
3º quadrimestre de 2017

Fonte	valor	%
União	R\$ 48.406.957,70	94
Estado	R\$ 2.000.000,00	4
sub-total	R\$ 50.406.957,70	98
Outros	R\$ 847.755,20	2
Total	R\$ 51.254.712,90	100

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro III
Despesa em saúde segundo a natureza da despesa
3º quadrimestre de 2017

análise da despesa em saúde segundo a natureza da despesa		%
despesas correntes	R\$ 142.239.494,00	99,3
pessoal e encargos	R\$ 91.243.206,00	64,1
outras desp correntes	R\$ 50.996.288,00	35,9
despesas de capital	R\$ 982.626,60	0,7
Total	R\$ 143.222.120,60	100,0

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro IV
Despesas empenhadas por subfunção
3º quadrimestre de 2017

despesas empenhadas com saúde por subfunção		%
Atenção Básica	R\$ 21.103.258,30	14,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 57.105.673,80	39,9
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 1.006.328,00	0,7
Vigilância Sanitária	R\$ 1.266.773,60	0,9
Vigilância Epidemiológica	R\$ 4.019.628,90	2,8
Alimentação e Nutrição	R\$ 0,00	0,0
Outras Subfunções	R\$ 58.720.457,90	41,0
TOTAL	R\$ 143.222.120,50	100,0

Fonte: RREO/SIGFIS

III – Auditoria e Supervisão

No **terceiro quadrimestre de 2017** foi mantida a realização rotineira da auditoria analítica e acompanhamento da execução de contratos em contas ambulatoriais e faturas de prestadores de serviços de saúde privados/contratados e conveniados à Secretaria Municipal de Saúde, além de análises nas bases de dados da produção ambulatorial e hospitalar em saúde. Todos os contratos de prestação de serviços de saúde foram acompanhados e monitorados, garantindo-se a manutenção dos fluxos de informações e de pagamento à rede prestadora privada e conveniada ao SUS no município.

Quadro I

Ações de auditoria operativa realizadas Serviço de Auditoria e Supervisão da SCAR *

Item	Estabelecimentos, Programas e/ou Serviços supervisionados	Natureza/Esfera	Objeto da supervisão e ações propostas	Data do Relatório ou Período de apuração
	Não foram realizadas Auditorias no período	-	-	-

* As Auditorias são realizadas pela Auditora Enfermeira Greice Barros, da SCAR.

IV – Oferta de serviços de saúde

Os serviços e ações de saúde são ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Resende em uma rede de atenção à saúde integrada por estabelecimentos e serviços de saúde próprios, contratados e conveniados, abrangendo estabelecimentos ambulatoriais e hospitalares, além daqueles que atuam no campo da vigilância em saúde.

As ações realizadas abrangem os níveis de atenção de complexidade básica e de média e alta complexidades, nas modalidades ambulatorial e hospitalar, contemplando atendimentos de caráter eletivo e de urgência e emergência, além das ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica básica e especializada e ações regulatórias do acesso desempenhadas por serviços e estruturas gerenciais existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, a oferta de serviços de saúde no âmbito do SUS pode ser evidenciada por meio do conjunto de estabelecimentos e serviços existentes, a seguir explicitados em seus diversos níveis de complexidade e perfil assistencial, conforme dados cadastrais e informações diversas do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).



1 – Serviços hospitalares

A Rede de Atenção à Saúde em Resende conta com três unidades hospitalares, com leitos distribuídos nas especialidades clínica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica, psiquiatria, saúde mental e cuidados intensivos.

O *Hospital Municipal de Emergência* é um hospital geral que desempenha o papel de Porta de Entrada Hospitalar de Urgência para a microrregião de saúde formada pelos municípios de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, atuando também no papel de referência para o atendimento de urgência e emergência para outros municípios fronteiriços a Resende situados nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Conta com Ala Pediátrica – Hospital da Criança, exclusiva para internação hospitalar de usuários na faixa etária de até 12 anos, além de setor exclusivo para atendimento aos casos de urgência e emergência para essa faixa etária. Pela Portaria GM/MS 1609, de 30/09/2015, passa a integrar como Hospital Geral a Rede de Atenção às Urgências da Região do Médio Paraíba, pactuada por meio da Deliberação CIB/RJ 2410, de 12/09/2013.

A *Santa Casa de Misericórdia de Resende* é um hospital filantrópico, classificado como hospital geral, conveniado ao SUS por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Resende. Realiza internações hospitalares nas especialidades clínica, cirúrgica e de saúde mental, em caráter eletivo e de urgência. Tem 10 leitos de Saúde Mental habilitados pelo Ministério da Saúde como Serviço Hospitalar de Referência em Álcool e outras Drogas, constituindo-se como importante dispositivo no conjunto de serviços da Atenção à Saúde Mental no município. Pelo Decreto Municipal nº. 8887, de 12/01/2016, foi determinada a requisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Santa Casa, sendo nomeado Conselho de Gestão durante o período de perigo iminente ocasionado pela não prestação adequada dos serviços inerentes ao Convênio nº. 149/2012. O referido decreto teve sua vigência prorrogada por mais doze meses por meio do Decreto Municipal nº. 9847, de 11/01/2017.

Foi concluída a elaboração de novo convênio com o hospital filantrópico em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pela Portaria nº. GM/MS 3390, de 30/12/2013. O *Convênio 122/2017*, terá vigência de 5 (cinco) anos, até o ano 2022.

A *Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende (APMIR)*, hospital filantrópico especializado, conveniado ao SUS por meio da SMS Resende. Desempenha o papel de maternidade para a microrregião de saúde constituída pelos municípios de Resende, Itatiaia e Quatis, segundo a Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Em relação à UTI Neonatal, a APMIR é referência para os seguintes municípios da Região do Médio Paraíba: **Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores e Valença.**

Com a solicitação apresentada pela SMS Barra do Piraí para o remanejamento dos recursos alocados na PPI referente ao atendimento em **UTI Neonatal II**, a APMIR deixará de ser referência para aquele município a partir da aprovação do pleito no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ). Tal confirmação se dará, possivelmente, em outubro do corrente exercício.

Além das referências estabelecidas no âmbito da PPI, a APMIR é serviço de procura espontânea por residentes de municípios vizinhos situados nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Possui leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), o que a torna importante recurso assistencial estratégico na Atenção à Gestação de Alto Risco, com leitos regulados pela Central de Regulação Estadual em Gestação de Alto Risco e Neonatal. Pela Portaria nº. SAS/MS 1338, de 03/10/2016, foi alterado para 10 (dez) o número de leitos de UTIN da APMIR. Pela Portaria nº. GM/MS 2167, de 24/10/2016, em virtude da ampliação do número de leitos e em consonância com o previsto no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha, foram estabelecidos recursos financeiros de R\$ 559.144,96, a serem repassados para a maternidade por meio do Convênio vigente firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.

Pela Portaria nº. GM/MS 1634, de 01/10/2015, foram destinados à APMIR recursos equivalentes a R\$ 1.315.792,88, referentes à aprovação do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, conforme Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Região do Médio Paraíba.

Foi concluída a elaboração de novo convênio com o hospital filantrópico em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pela Portaria nº. GM/MS 3390, de 30/12/2013. O **Convênio 123/2017**, terá vigência de 5 (cinco) anos, até o ano 2022.

Quadro I
Unidades Hospitalares e leitos hospitalares disponíveis ao SUS em Resende

Hospital	Leitos SUS
Santa Casa de Misericórdia de Resende	64
Hospital Municipal de Emergência	73
APMIR *	47
TOTAL	184

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

* Inclui 8 (oito) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal. Os leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN) estão atualizados de acordo com a última habilitação pela Portaria SAS/MS 1.338, de 03/10/2016, que alterou para 10 (dez) o número de leitos SUS de UTIN na APMIR.

Quadro II
Leitos hospitalares por especialidade por Unidade Hospitalar em Resende

Especialidade do Leito	APMIR *	HME	SANTA CASA	TOTAL
Cirúrgico	3	10	20	33
Clínico	3	46	30	79
Complementar	19	7	-	26
Obstétrico	20	-	-	20
Pediátrico	2	10	2	14
Outras Especialidades	-	-	12	12
Total	47	73	64	184

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

* Inclui 8 (oito) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal. Os leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN) estão atualizados de acordo com a última habilitação pela Portaria SAS/MS 1.338, de 03/10/2016, que alterou para 10 (dez) o número de leitos SUS de UTIN na APMIR.

Quadro III
Unidades Hospitalares vinculadas ao SUS, localização e perfil assistencial.

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS
2288907	APMIR	AVENIDA GUSTAVO JARDIM 314 CENTRO - CEP-27511360 TELEFONE (24) 3355 4821	HOSPITAL ESPECIALIZADO (MATERNIDADE) REALIZA INTERNAÇÕES HOSPITALARES NAS CLÍNICAS MÉDICA, CIRÚRGICA (ELETIVA E URGÊNCIA), OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA. UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS NEONATAL TIPO II (10 LEITOS) UNIDADE DE ATENDIMENTO SECUNDÁRIO DO SISTEMA ESTADUAL DE REFERÊNCIA

			<p>HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO À GESTANTE DE ALTO RISCO.</p> <p>SERVIÇO DE LABORATÓRIO TERCEIRIZADO</p>
2288893	<p>HOSPITAL DE EMERGENCIA HENRIQUE SERGIO GREGORI</p>	<p>AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP-27510080</p> <p>TELEFONE (24) 3381 2053</p>	<p>HOSPITAL GERAL</p> <p>ENFERMARIAS MASCULINA E FEMININA COM 36 LEITOS INDIFERENCIADOS (CIRÚRGICOS E CLÍNICA GERAL) E 10 LEITOS PEDIÁTRICOS.</p> <p>REALIZA INTERNAÇÕES NAS CLÍNICAS MÉDICA, CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA, EM CARÁTER ELETIVO E DE URGÊNCIA.</p> <p>UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS TIPO II (7 LEITOS)</p> <p>SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA)</p> <p>SERVIÇO PRÓPRIO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)</p> <p>SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO</p>
2288885	<p>SANTA CASA DE MISERICORDIA RESENDE</p>	<p>PRACA CLEMENTE FERREIRA 39 LAVAPES - CEP-27511020</p> <p>TELEFONE (24) 3355 1159</p>	<p>HOSPITAL GERAL</p> <p>(ENFERMARIA CLÍNICA E CIRÚRGICA ELETIVA) COM 20 LEITOS SUS CIRÚRGICOS; 30 LEITOS SUS CLÍNICA GERAL; 2 PSQUIATRIA; 10 LEITOS DE SAÚDE MENTAL DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.</p> <p>REALIZA INTERNAÇÕES NAS CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA, EM CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA (ALGUMAS SITUAÇÕES)</p> <p>SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA)</p> <p>SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO</p>

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

2 – Serviços de atenção básica

Na atenção básica à saúde, o município tem a **Estratégia de Saúde da Família (ESF)** implantada em vinte e três Unidades Básicas de Saúde (UBS), contando com **28 (vinte e oito) equipes da ESF** distribuídas nas áreas urbana e rural, o que representa uma cobertura assistencial de 58% (cinquenta e oito por cento), para uma população estimada de 126.923 habitantes (IBGE 2017/2018). Dados do Sistema de Informações de Atenção Básica (SIAB), acessados em **28/09/2016**, relativos à competência **dezembro de 2015**, registravam **19.602 famílias e 64.700 pessoas** cadastradas nessa modalidade de atenção, não incluídos nesses dados cerca de 8.500 pessoas cadastradas junto às Equipes de Saúde da Família da Clínica da Família Professora Eny Matos, inaugurada em abril de 2016, elevando o cadastro familiar no município para 73.200 pessoas, aproximadamente.

As **Equipes de Saúde Bucal – ESB**, da Estratégia de Saúde da Família, encontram-se implantadas junto a **28 (vinte e oito) Equipes de Saúde da Família**, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES relativos à competência **janeiro de 2017** disponíveis no endereço http://cnes.datasus.gov.br/Lista_Tot_Equipes.asp. A cobertura das Equipes de Saúde Bucal apurada em **21/03/2016** pela SES/RJ alcança **92,28%** conforme indicadores disponíveis no endereço <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?coap2013mon/coapmun.def>.

Além das UBS, as ações coletivas e individuais de promoção e prevenção em saúde bucal são também realizadas nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental no município.

As Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal são formadas por médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal e Agentes Comunitários de Saúde. Todas as equipes contam ainda com profissional Fisioterapeuta, mantido com recursos do tesouro municipal.

Há **3 (três) Equipes de Agentes Comunitários de Saúde**, atuando em áreas ainda não cobertas pela ESF, contando com 19 Agentes Comunitários de Saúde. A cobertura assistencial dessa modalidade era 3.517 famílias, conforme dados do DATASUS/MS referentes à competência **dezembro de 2015**, acessados em 16/02/2017, no endereço <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?siab/cnv/SIABFrj.def>.

As ações de atenção básica são também disponibilizadas em quatro Unidades Básicas de Saúde: Posto de Saúde do Manejo, Centro de Saúde Grande Alegria, Posto de Saúde de Resende e Posto de Saúde Jardim Primavera. A partir de 2012 o Ministério da Saúde passou a adotar a disponibilidade de profissionais médicos da Atenção Básica Tradicional

(médico clínico, médico pediatra e médico ginecologista e obstetra) para estimar a cobertura da atenção básica nos municípios brasileiros. Por essa modalidade de cálculo, a cobertura de atenção básica em Resende, **apurada em 21/03/2016** pela SES/RJ, corresponde a 85,6%, para uma população estimada de 125.214 (IBGE 2015/2016), conforme indicadores disponibilizados pela SES/RJ no endereço <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?coap2013mon/coapmon.def>.

O quadro a seguir descreve as informações referentes à rede básica do município de Resende.

Quadro IV
Estabelecimentos de Saúde com oferta de ações e serviços em Atenção Básica.

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO/TELEFONE	SERVIÇOS
2288788	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAGRADO CORACAO CONSULTORIO ISOLADO	RUA EDUARDO COTRIM 391 LAVAPES - CEP-27511010 TEL.: (24) 3360-4763	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
6584683	ASSOCIACAO PESTALOZZI CONSULTORIO ISOLADO	RUA CORONEL ROCHA SANTOS 656 JARDIM BRASILIA II - CEP - 27515000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2288486	CENTRO DE ASSISTENCIA AO ADOLESCENTE	AVENIDA GOVERNADOR PORTELA 80 MANEJO - CEP-27520252 TEL.: (24) 3360-4585	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE
2288389	CENTRO DE SAUDE GRANDE ALEGRIA	AVENIDA DAS MANGUEIRAS S/N CIDADE ALEGRIA -CEP-27525260 TEL.: (24) 3360-5570/4512	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES
2288702	COLEGIO EST ANTONINA RAMOS FREIRE CONSULTORIO ISOLADO	RUA DOZE S/N ALEGRIA VELHA -CEP-27524320	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288710	COLEGIO ESTADUAL ROBERTO SILVEIRA CONSULTORIO ISOLADO	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA S/N PARAISO - CEP-27536220	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288745	COLEGIO MUNICIPAL DONA MARIUCHA CONSULTORIO ISOLADO	RUA K S/N SANTO AMARO -CEP-27513320	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288729	COLEGIO MUNICIPAL NOEL DE CARVALHO CONSULTORIO ISOLADO	RUA ALMIRANTE BARROSO 413 NOVA LIBERDADE -CEP-27510180	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288826	CRECHE CASA DA AMIZADE	RUA PAUL HARRIS 106 CENTRO -CEP-27511340 TEL.: (24) 3354-1347	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2813831	ESCOLA M JULIO VERNE CONSULTORIO ISOLADO	RUA PREFEITO CLODOMIRO MAIA S/N VICENTINA -CEP-27513360	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR

2288737	ESCOLA MUNICIPAL ALGODAO DOCE CONSULTORIO ISOLADO	AVENIDA DO CANAL S/N CIDADE ALEGRIA -CEP- 27525000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288605	POSTO DE SAUDE DE RESENDE	RUA DOUTOR JOAO MAIA 42 CENTRO - CEP-27511070 TEL.: (24) 3354-3866	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS
2288664	POSTO DE SAUDE DO JARDIM PRIMAVERA	RUA I S/N JARDIM PRIMAVERA -CEP- 27511070 TEL.: (24) 3360-7791	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
2288400	POSTO DE SAUDE DO MANEJO	AVENIDA CORONEL ADALBERTO MENDES S/N MANEJO -CEP-27521130 TEL.: (24) 3354-7505	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES MÉDICAS CONTA COM SERVIÇO ESPECÍFICO DESTINADO À CONFECÇÃO E DISPENSAÇÃO DE ÓCULOS - FÁBRICA DE ÓCULOS CONTA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR, HABILITADA PELA PORTARIA SAS/MS 847, de 10/09/2014. CADASTRO NO SCNES EM SETEMBRO DE 2014, ATUALMENTE INSTALADA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE
2273136	USF BAIRRO CABRAL	RUA 18 S/N CABRAL -CEP- 27535310 TEL.: (24) 3360-6680	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288656	USF BAIXADA DA OLARIA	RUA PROJETADA S/N BAIXADA DA OLARIA - CEP-27510110 TEL.: (24) 3360-5157	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL O MUNICÍPIO CONTA COM UMA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA, CREDENCIADA PELA PORTARIA GM/MS 2505, de 01/11/2012.
2288516	USF ENGENHEIRO PASSOS I	AVENIDA DAS CAMELIAS S/N ENGENHEIRO PASSOS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE

		-CEP-27555000 TEL.: (24) 3357-1870	DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288869	USF FAZENDA DA BARRA I	RUA C 141 ISAAC POLITI - CEP-27540070 TEL.: (24) 3360-9765	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288443	USF FAZENDA DA BARRA II	RUA PROJETADA S/N PARQUE EMBAIXADOR - CEP-27537150 TEL.: (24) 3381-6108	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288451	USF FAZENDA DA BARRA III	RUA 7 S/N FAZENDA DA BARRA III -CEP-27537200 TEL.:(24) 3355-7156	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288559	USF FUMACA	RUA LEOPOLDO NUNES TEIXEIRA S/N FUMACA - CEP-27550000 TEL.: (24) 3355-3303	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288397	USF ITAPUCA	RUA EUZEBIO MANUEL DA GLORIA S/N ITAPUCA - CEP-27524250 TEL.: (24) 3360-5259	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
3035085	USF JARDIM ALEGRIA	RUA F S/N JARDIM ALEGRIA -CEP-27525970 TEL.: (24) 3360-1983	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
5324025	USF MORRO DO CRUZEIRO CASTELO BRANCO	RUA SANTA INES 58 PARAISO -CEP-27536000 TEL.: (24) 3354-8756	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288850	USF NOVO SURUBI	RUA ARY GUIMARAES 175 NOVO SURUBI -CEP- 27512140 TEL.: (24) 3360-5072	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288435	USF PARAISO	PRACA ZEFERINO DE OLIVEIRA S/N PARAISO - CEP-27536260 TEL.: (24) 3354-6571	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288508	USF SAO CAETANO	RUA VINICIUS DE MORAES S/N SAO CAETANO -CEP-27516010 TEL.: (24) 3360-5854	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288524	USF SERRINHA CAPELINHA	ESTRADA CAPELINHA	UNIDADE BÁSICA DE

		MAUA S/N SERRINHA - CEP-27530970 TEL.: (24) 3381-7086	SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288427	USF SURUBI	RUA RODOLPHO ANNECHINO S/N SURUBI - CEP-27512124 TEL.: (24) 3354-1935	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288419	USF VICENTINA	RUA PREFEITO CLODOMIRO MAIA S/N VILA VICENTINA -CEP- 27513360 TEL.: (24) 3360-5238	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288583	USF VISCONDE DE MAUA	RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ S/N VISCONDE DE MAUA - CEP-27555000 TEL.: (24) 3387-2022	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7043252	USF CABRAL II	ESTRADA DA VARGEM GRANDE 512 – CABRAL – CEP 27534160 TELEFONE: (24) 3360-6060	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7052340	USF LIBERDADE	RUA BARAO DO RIO BRANCO S/N – LIBERDADE – CEP 27510150 TELEFONE: (24) 3360-2890	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7083386	USF NOVA ALEGRIA	RUA 2, S/N – NOVA ALEGRIA - RIO BRANCO S/N – LIBERDADE – CEP 27525354 TELEFONE: (24) 3355-5003	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7485735	ACADEMIA DA SAÚDE RESENDE Cadastro no SCNES em 09/05/2014	RUA DOS PINTASSILGOS, S/N – JARDIM PRIMAVERA III – CEP 27525430 TELEFONE: (24) 3383-1720	ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, DE LAZER E MODOS DE VIDA SAUDÁVEIS. CONTA COM FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
7592418	USF CIDADE ALEGRIA UNIDADE DE SAÚDE INAUGURADA EM 25/09/2014. Cadastro no SCNES em 03/10/2014	RUA DAS VIOLETAS, 555 – CIDADE ALEGRIA – CEP 27525141 TELEFONE: (24) 3359-2787	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7659121	USF MORADA DA BARRA	RUA 15, 249 MORADA	UNIDADE BÁSICA DE

	Cadastro no SCNES em 28/01/2015	DA BARRA - CEP-27511970 TELEFONE: (24) 3381-3916	SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7949472	CLÍNICA DA FAMÍLIA PROFESSORA ENY MATTOS Cadastro no SCNES em 21/04/2016	RUA CARLOS MONTEIRO, 91 MORADA DA MONTANHA -CEP 27525616 TELEFONE: (24) 3381-4201	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Além das unidades e serviços relacionados no quadro acima, encontram-se vinculados à gestão da Superintendência de Atenção Básica da SMS Resende os seguintes Programas e serviços de saúde:

Quadro V Outros Programas e Serviços de Saúde vinculados à Atenção Básica (set/2017)

<i>Programa ou Serviço de Saúde</i>	<i>Ações desenvolvidas e equipe existente</i>
<i>Área Técnica de Alimentação e Nutrição - ATAN</i>	<i>Promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis; Vigilância alimentar e nutricional; Prevenção e cuidados dos agravos relacionados. Acompanhamento de escolares até 13 anos e gestantes. 2 Nutricionistas; 1 Assistente Social; Assistente Administrativo e Auxiliar de Enfermagem. Atendimento na Casa da Mulher e de forma descentralizada, junto às UBS e Equipes de Saúde da Família.</i>
<i>Programa Melhor em Casa de Atenção Domiciliar</i>	<i>Atendimento domiciliar para pessoas de qualquer idade, com quadro de saúde desestabilizado ou agudizado, que apresentem dificuldade ou impossibilidade de locomoção e acesso aos serviços de saúde. Cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias, com redução do risco de infecções, valorizando o aconchego do lar. Equipe com 2 médicos, 2 enfermeiros, 2 fisioterapeutas, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo, técnico de enfermagem e assistente administrativo. Conta com veículo próprio do programa. 73 usuários acompanhados atualmente. Sequelas de AVC e outras doenças degenerativas são os quadros mais comuns.</i>
<i>Consultório na Rua</i>	<i>Visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, buscando ofertar atenção integral à saúde para grupos e indivíduos em condições de vulnerabilidade e com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Realiza atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolvem ações em parceria com serviços de Atenção Básica, especializada e hospitalar de urgência/emergência. Atualmente equipe com 2 Assistentes Sociais e 1 Enfermeiro.</i>

3 – Serviços de atenção especializada ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico

A atenção especializada compreende um conjunto de ações e serviços realizados no ambiente ambulatorial e hospitalar, que requerem a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para cuidados em média e alta complexidade.

Contempla cirurgias ambulatoriais; procedimentos traumatológico-ortopédicos; ações especializadas em odontologia; diagnose em análises clínicas; anatomopatologia e citopatologia; diagnóstico por imagem (ultrassonografia; radiologia); endoscopias digestivas; terapias especializadas (fisioterapia, litotripsia; hemoterapia; terapia renal substitutiva); órteses e próteses; diagnose em alta complexidade (tomografia computadorizada; ressonância magnética); dentre outros.

As ações e serviços assistenciais de média e alta complexidades estão disponíveis na rede municipal de saúde em serviços próprios e contratados/conveniados, conforme quadros descritivos abaixo. Abrangem um conjunto de estabelecimentos de saúde que realizam ações diagnósticas e terapêuticas, em diversas áreas das especialidades da saúde.

Quadro VI
Relação dos estabelecimentos e serviços especializados e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – Rede Própria

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	Natureza/Esfera	SERVIÇOS
2288494	AMBULATORIO ESPECIALIZADO DA MULHER DRA ZILDA ARNS NEUMANN	RUA PINTOR NUNES DE PAULA 57 CENTRO -CEP-27511350 TEL.: (24) 3360-5121/5460	PÚBLICA MUNICIPAL	AMBULATÓRIO DE MASTOLOGIA AMBULATÓRIO DE PATOLOGIA CERVICAL PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO AMBULATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA FEMININA
2288834	CAPS RESENDE AD	RUA MADRE ANGELICA 28 JARDIM BRASILIA - CEP-27514240 TEL.: (24) 3360-5410	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL (ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS)
2273152	CAPS NUCLEO DE	AVENIDA		SERVIÇO PSICOSSOCIAL

	ATENCAO CASA ABERTA	GENERAL AFFONSECA 1723 VILA JULIETA -CEP-27520173 TEL.: (24) 3359-4893	PÚBLICA MUNICIPAL	(ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES). CONTA COM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT TIPO II), COM 9 MORADORES, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR MEIO DA PORTARIA Nº 1380, DE 09/12/2013.
2288621	CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL	RUA PANDIA CALOGERAS 205 JARDIM JALISCO -CEP-27510030 TEL.: (24) 3360-5520	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL (ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS INFANTO-JUVENIS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES)
5978785	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM CDI	AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP-27510080 TEL.: (24) 3360-5499	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (MAMOGRAFIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRRAFIA) MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS (ECG e EEG)
6923046	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CIDADE ALEGRIA	AVENIDA DAS MANGUEIRAS S/N CIDADE ALEGRIA -CEP-27525260 TEL.: (24) 3360-4550	PÚBLICA MUNICIPAL	CEO TIPO II ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
2288478	CENTRO MUNICIPAL DE REABILITACAO	AVENIDA MARCILIO DIAS S/N JARDIM JALISCO -CEP-27510080 TEL.: (24) 3360-7716	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, CONTANDO COM FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA
2288613	CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	RUA DOUTOR JOAO MAIA 56 CENTRO -CEP-27511070 TEL.: (24) 3381-4381	PÚBLICA MUNICIPAL	CEO TIPO II ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
2288591	LABORATORIO ARCILIO GUIMARAES	RUA TIMBURIBA S/N CENTRO -CEP-27511050	PÚBLICA MUNICIPAL	POSTO CENTRAL DE COLETA DE LABORATÓRIO CLÍNICO Passou a funcionar nas

		TEL.: (24) 3381-2009		instalações da Santa Casa, a partir do Decreto Municipal nº. 8887/2016.
2288699	NUCLEO DE HEMOTERAPIA MUNICIPAL DE RESENDE	AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP-27510080 TEL.: (24) 3381-4834/2147	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA (CADASTRO DE DOADORES, COLETA DO SANGUE, PROCESSAMENTO DO SANGUE)
5446589	POLICLÍNICA MUNICIPAL DO PARAÍSO	RUA JOAO CABRAL FLECHA 74 - CABRAL - CEP 27535010 TEL.: (24) 3360-9753	PÚBLICA MUNICIPAL	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
7035152	CIAD - Centro Integrado de Atendimento Diabético	RUA PANDIÁ CALÓGERAS 193 - JARDIM JALISCO - CEP 27510030 TELEFONE: (24) 3360-5544	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DIABETES
7213107	Centro Municipal de Atendimento Fonoaudiológico - CEMAF	Av. Riachuelo, 115 - LIBERDADE - CEP 27521171 TELEFONE: (24) 3381-6659	PÚBLICA MUNICIPAL	Unidade Especializada em atendimento de Fonoaudiologia, realizando consultas individuais, terapias fonoaudiológicas e exames de audiometria, além de outras ações de saúde.
7264348	SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO DE RESENDE Cadastro no SCNES em 01/08/2013. Adequação no SCNES deste estabelecimento em janeiro de 2014, em consonância com a regulamentação do Ministério da Saúde (PT SAS/MS 857, de 22/08/2012)	ESTRADA RESENDE CAMPO BELO 98 ITAPUCA - CEP-27511970 TELEFONE: (24) 3383-1784	PÚBLICA MUNICIPAL	Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental Tipo II, constituído sob a forma de moradia inserida na comunidade, destinado ao cuidado de até 10 usuários portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência e que não possuam suporte social e laços familiares e, que viabilizem sua inserção social.

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

4 - Serviços privados contratados/conveniados

Para o atendimento às necessidades assistenciais em saúde, o município precisa complementar as ações e serviços executados na Rede Própria Municipal com a contratação de serviços ofertados pela iniciativa privada.

Com fundamento no artigo 24 da Lei 8080, de 19/09/1990 e, com base nas normas para licitações e contratos estabelecidas pela Lei nº 8666, de 21/06/1993, a Secretaria Municipal de Saúde celebra contratos e convênios com empresas privadas e entidades beneficentes sem fins lucrativos, visando à complementação das ações e serviços executados nas unidades ambulatoriais e hospitalar da Rede Municipal de Saúde.

Os atuais contratos e convênios atualmente em vigor encontram-se listados no quadro abaixo, assim como informações relativas aos mesmos.



Quadro VII
Relação de contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde

<i>Rede Contratada e Conveniada</i>				
<i>Estabelecimento de Saúde</i>	<i>Contrato/Convênio</i>	<i>Serviços</i>	<i>Valor</i>	<i>Vigência</i>
<i>Santa Casa de Misericórdia de Resende</i>	<i>Convênio 149/2012</i>	<i>Serviços ambulatoriais e hospitalares</i>	<i>R\$ 10.328.324,00</i>	<i>ago/22</i>
<i>Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende</i>	<i>Convênio 148/2012</i>	<i>Serviços ambulatoriais e hospitalares</i>	<i>R\$ 8.862.796,30</i>	<i>ago/22</i>
<i>NEOVIDA Centro de Terapia Intensiva Pediátrica</i>	<i>Ata de Registro 02/2017</i>	<i>Diárias em UTI Pediátrica</i>	<i>R\$ 183.480,00</i>	<i>mar/18</i>
<i>Instituto de Ginecologia e Obstetrícia (IGOR)</i>	<i>Ata de Registro 94/2016</i>	<i>Ultrassonografias</i>	<i>R\$ 167.712,00</i>	<i>set/17</i>
<i>Clínica Nefrológica Ltda.</i>	<i>Ata de Registro 06/2017</i>	<i>Hemodiálise hospitalar</i>	<i>R\$ 379.800,00</i>	<i>abr/18</i>
<i>Machado & Falcão Ltda.</i>	<i>Contrato 218/2014</i>	<i>Anatomia patológica</i>	<i>R\$ 69.470,00</i>	<i>set/17</i>
<i>Neurovida Serviços Médicos</i>	<i>Ata de Registro 48/2017</i>	<i>Eletroneuromiografia</i>	<i>R\$ 32.400,00</i>	<i>jul/18</i>
<i>Rio Medical Center</i>	<i>Ata de Registro 46/2017</i>	<i>Mamografias</i>	<i>R\$ 90.000,00</i>	<i>jun/18</i>
<i>SAMER Serviço de Assistência Médica</i>	<i>Contrato 45/2014</i>	<i>Ressonância Magnética</i>	<i>R\$ 167.385,00</i>	<i>mar/18</i>
<i>Urocare Clínica de Urologia</i>	<i>Ata de Registro 38/2017</i>	<i>Estudo Urodinâmico</i>	<i>R\$ 64.800,00</i>	<i>jun/18</i>
<i>Clínica Nefrológica Ltda.</i>	<i>Contrato 35/2016</i>	<i>Terapia Renal Substitutiva (TRS)</i>	<i>R\$ 1.667.648,40</i>	<i>mai/18</i>
<i>Urocare Clínica de Urologia</i>	<i>Contrato 128/2017</i>	<i>Litotripsia Extracorpórea</i>	<i>R\$ 42.000,00</i>	<i>jun/18</i>
<i>Unimed Resende</i>	<i>Contrato 100/2015</i>	<i>Diárias em UTI Adulto</i>	<i>R\$ 97.920,00</i>	<i>out/18</i>
Total			R\$ 22.153.736,68	

Fonte: Planilhas de controle e monitoramento da Superintendência de Controle, Avaliação e Regulação (SCAR)

5 – Vigilância em saúde

A Vigilância em Saúde tem por objetivo a observação e a análise permanentes da situação de saúde da população, desenvolvendo ações voltadas para o controle do risco e de danos à saúde.

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador (<https://pensesus.fiocruz.br/vigilancia-em-saude>).

Segundo a Portaria Ministerial nº. GM/MS 1.378, de 09/07/2013, a Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

As ações realizadas no âmbito da Vigilância em Saúde encontram-se estruturadas a partir dos serviços e unidades gerenciais e assistenciais descritos no quadro a seguir:

Quadro VIII
Relação dos serviços e unidades de Vigilância em Saúde

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	SERVIÇOS
5473861	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	DE RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA 251 JARDIM JALISCO -CEP-27510090 TELEFONE: (24) 3360-5018 – 3360 5019	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2288648	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA	DE RUA PAUL HARRIS 150 CENTRO -CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-5033 – 3360-4449	VIGILÂNCIA AMBIENTAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA
6847331	CEREST RESENDE	RUA NICOLAU TARANTO, 269 CENTRO - CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-4596	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
7557051	CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO RESENDE	DE DE RUA DR. JOÃO MAIA, 42 – CENTRO – CEP 27511070 TEL.: (24) 3381-4830	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VOLTADO À GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AOS

	CADASTRO NO SCNES EM 19/08/2014		IMUNOBIOLOGICOS, TAIS COMO APLICAÇÃO DE VACINAS, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ETC.
7645007	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ) Cadastro no SCNES em 31/12/2014	RUA EUDÍDICE PAULINA DE ALMEIDA, 300 – VICENTINA – CEP 27513-302 – TELEFONE: (24) 3381-9802 – 3360-9690	Compreende o desenvolvimento de ações, atividades e estratégias para a vigilância e o controle das zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos agravos causados por animais peçonhentos e que têm como enfoque a vigilância e o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores, portadores, suspeitos ou suscetíveis às zoonoses e de animais peçonhentos. Realiza castrações e identificação de animais; apreende animais de grande porte; atende a reclamações de maus tratos; realiza vacinação antirrábica; executa Campanha Nacional Antirrábica; doa animais domiciliados no canil; executa ações educativas de posse responsável de animais.
7278136	SAE DST HIV HEPATITES VIRAIS Cadastro no SCNES em 01/07/2013	RUA DR. JOÃO MAIA, 42 – CENTRO – CEP 27511070 TELEFONE: (24) 3354-6752	Atendimento por equipe multiprofissional aos pacientes com DST/HIV/AIDS. Realiza ações educativas de prevenção. Assistência social aos pacientes (benefícios, vale-transporte e cesta básica). Dispensação de medicamentos antiretrovirais e infecções oportunistas. Capacitação de profissionais da rede de saúde.
7278128	SAI DERMATOLOGIA E PNEUMOLOGIA SANITARIA Cadastro no SCNES em 01/08/2013	RUA DR. JOÃO MAIA, 42 – CENTRO – CEP 27511070 TELEFONE: (24) 3354-6801	Atendimento por equipe multiprofissional aos pacientes com Tuberculose e Hanseníase. Ações educativas de prevenção. Assistência social aos pacientes (benefícios, vale-transporte e cesta básica). Dispensação de medicamentos. Capacitação de profissionais da rede de saúde. Acompanhamento e monitoramento de todos os pacientes em tratamento.

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

6 - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Serviços de Urgência de 24h

As ações e serviços de atenção à urgência e emergência são ofertados nas unidades hospitalares e estabelecimentos abaixo relacionados.

Quadro IX
Relação dos serviços e unidades de atenção à urgência/emergência

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS
2288907	APMIR	AVENIDA GUSTAVO JARDIM 314 CENTRO - CEP-27511360 TELEFONE (24) 3355 4821	HOSPITAL ESPECIALIZADO (MATERNIDADE) PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PARTO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO
2288893	HOSPITAL DE EMERGENCIA HENRIQUE SERGIO GREGORI	AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP-27510080 TELEFONE (24) 3381 2053	HOSPITAL GERAL ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PLANTÃO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICA, CLÍNICA, PEDIÁTRICA E ORTOPÉDICA. PRONTO ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO GERAL
7035144	PRONTO ATENDIMENTO DO PARAISO VEREADOR JOEL PACHECO	RUA SÃO JUDAS TADEU S/N - PARAÍSO - CEP-27535170 TELEFONE: (24) 3360-9571	PRONTO ATENDIMENTO ATENDIMENTO MÉDICO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
2288885	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	PRACA CLEMENTE FERREIRA 39 LAVAPES - CEP-27511020 TELEFONE (24) 3355 1159	HOSPITAL GERAL PRONTO ATENDIMENTO NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 19:00 HS ATENDIMENTO NOS TURNOS

			DA MANHÃ, TARDE
6870066	UPA 24 HS RESENDE (Término do Contrato de Gestão com a Cruz Vermelha de Barra Mansa em maio/2017)	AVENIDA ADAUTO EMILIANO SOARES S/N COMERCIAL NOVA RESENDE - CEP-27521750 TELEFONE (24) 3383 0535	PRONTO ATENDIMENTO ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
7241763	SAMU Resende – Unidade de Suporte Avançado (USA) Cadastro no SCNES em 14/05/2013	Rua São Judas Tadeu, s/nº - PARAÍSO - CEP 27535170 TELEFONE: 192	Unidade Móvel Terrestre com UTI e equipe especializada, destinada ao atendimento de usuários em situação de urgências e emergências clínicas ou cirúrgicas, sob a regulação da Central de Regulação de Urgências do Médio Paraíba.
7241739	SAMU Resende – Unidade de Suporte Básico (USB) Cadastro no SCNES em 14/05/2013	Rua São Judas Tadeu, s/nº - PARAÍSO - CEP 27535170 TELEFONE: 192	Unidade Móvel Terrestre básica destinada ao atendimento de usuários em situação de urgências e emergências clínicas ou cirúrgicas, sob a regulação da Central de Regulação de Urgências do Médio Paraíba.

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Quadro X

Principais procedimentos realizados na rede de atenção às urgências (RAU) janeiro a dezembro de 2017

Procedimento	Total
0301030090 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL REALIZADO PELA EQUIPE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE V	1.776
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	1.830
0301030170 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE (USA)	20
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPOR ET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	1
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5.946
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	4.707
0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS	16
0301060053 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM REMOÇÃO	38
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	91.531
0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	92.905
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	673
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	112.063
Total	311.506

Fonte: SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS

7 – Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica engloba várias ações voltadas para o tratamento da saúde individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, num ciclo que envolve também as etapas da seleção, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação. Está presente em praticamente toda a Rede Municipal de Saúde, efetivando a distribuição e dispensação de medicamentos básicos e/ou especializados, nos seguintes estabelecimentos: Unidades Básicas de Saúde; Dispensário Central (medicamentos controlados); Farmácia de Alto Custo (Anexa ao Dispensário Central); e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Quadro X
Relação dos serviços de assistência farmacêutica

6680283	DISPENSARIO CENTRAL DE MEDICAMENTOS	RUA DOUTOR JOAO MAIA 42 CENTRO - CEP-27511070 TEL.: (24) 3354-6765	SERVIÇO DE FARMÁCIA
6235395	FARMACIA POPULAR DO BRASIL (Desabilitada pela Portaria nº. GM/MS 1630, de 30/06/2017)	AVENIDA JOAO FERREIRA PINTO 87 CENTRO -CEP-27510071 TEL.: (24) 3354-2717	SERVIÇO DE FARMÁCIA

8 – Controle, Avaliação, Regulação e outras ações de gestão estratégica e participativa

O componente Controle, Avaliação e Regulação encontra-se implantado na gestão da Saúde em Resende, estando atrelado à Superintendência de Controle, Avaliação e Regulação (SCAR).

As ações regulatórias do acesso, além das ações de controle assistencial, cadastro, contas médicas, auditoria e ações regulatórias do Tratamento Fora do Domicílio figuram dentre as principais atribuições desse componente.

Destaca-se também a atuação do Serviço de Ouvidoria da Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes da gestão estratégica e participativa. Conta com profissionais qualificados, atuando continuamente na escuta privilegiada das demandas apresentadas pelos usuários do SUS e Trabalhadores da Saúde em Resende.

A implantação do SISREG – Sistema Nacional de Regulação, do Ministério da Saúde, no ano 2011, assim como a informatização de todas as unidades de saúde da Rede Municipal, propiciou um importante avanço na organização do acesso às ações e serviços de saúde. A execução do Projeto de implantação e/ou implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde do Município de Resende encontra-se em execução, tendo sido aprovado por meio da Portaria nº GM/MS 2919, de 12/12/2011.

A Central de Regulação encontra-se cadastrada junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme quadro abaixo:

Quadro XI
Controle, Avaliação e Regulação e Tratamento Fora do Domicílio

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS
7213352	CENTRAL DE REGULACAO RESENDE	RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA 251 JARDIM JALISCO - CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-5010 – 3360-5017	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

**Demandas da Ouvidoria da Saúde, segundo o tipo da demanda
setembro a dezembro de 2017**

TIPIFICAÇÃO	3º quadrimestre 2017	
	quantidade	percentual
denúncia	4	2
elogios	40	23
informação	2	1
reclamação	85	49
solicitação	42	24
sugestão	1	1
total	174	100

Fonte: Serviço de Ouvidoria da Saúde.



V - Produção de serviços de Saúde

Dado que a dimensão da prestação dos serviços de saúde é muito ampla e diversificada, a produção de serviços e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde em Resende pode ser evidenciada, resumidamente, a partir dos dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Hospitalares (SIH/SUS).

No período compreendido entre **setembro a dezembro de 2017**, as ações e procedimentos de saúde realizados no âmbito da atenção hospitalar e ambulatorial em Resende estão descritos nas tabelas a seguir:

1 – Serviços hospitalares produzidos

Tabela 1
Produção e valor das internações hospitalares, por Hospital
setembro a dezembro de 2017

Hospital RJ (CNES)	frequência	Valor Total
2288885 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	1.204	R\$ 639.702,28
2288893 HOSPITAL MUNICIPAL H. S. GREGORI	1.046	R\$ 1.090.721,79
2288907 APMIR	805	R\$ 922.971,72
Total	3.055	R\$ 2.653.395,79

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 2
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
setembro a dezembro de 2017

Leito\Especialidade	frequência	Valor Total	% frequência	% valor
01-Cirúrgico	1.239	955.182,39	41	36
02-Obstétricos	590	390.591,00	19	15
03-Clínico	1.020	793.518,04	33	30
07-Pediátricos	139	514.104,36	5	19
Não discriminado	67	0,00	2	0
Total	3.055	R\$ 2.653.395,79	100	100

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 3
Internações hospitalares, frequência e caráter da internação
setembro a dezembro de 2017

Hospital RJ (CNES)	Eletivo	Urgência	Total
2288885 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	1.027	177	1.204
2288893 HOSPITAL MUNICIPAL H. S. GREGORI	92	954	1.046
2288907 APMIR	73	732	805
Total	1.192	1.863	3.055

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

percentuais	39	61	100
--------------------	-----------	-----------	------------

Tabela 4
Santa Casa de Misericórdia de Resende
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
setembro a dezembro de 2017

Leito\Especialidade	frequência	Valor Total
01-Cirúrgico	810	R\$ 468.290,10
03-Clínico	327	R\$ 171.412,18
Não discriminado	67	R\$ 0,00
Total	1.204	R\$ 639.702,28

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 5
Hospital Municipal de Emergência H. S. Gregori
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
setembro a dezembro de 2017

Leito\Especialidade	frequência	Valor Total
01-Cirúrgico	320	R\$ 442.770,62
03-Clínico	667	R\$ 620.103,36
07-Pediátricos	59	R\$ 27.847,81
Total	1.046	R\$ 1.090.721,79

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 6
Associação de Proteção à Infância e à Adolescência de Resende
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
setembro a dezembro de 2017

Leito\Especialidade	frequência	Valor Total
01-Cirúrgico	109	R\$ 44.121,67
02-Obstétricos	590	R\$ 390.591,00
03-Clínico	26	R\$ 2.002,50
07-Pediátricos	80	R\$ 486.256,55
Total	805	R\$ 922.971,72

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 7
Procedimentos hospitalares mais frequentes
setembro a dezembro de 2017

Procedimento realizado	eletivo	urgência	total
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	291	0	291
0411010034 PARTO CESARIANO	0	211	211
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	61	95	156
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	0	152	152
0310010039 PARTO NORMAL	0	151	151
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	11	65	76
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	21	46	67
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	21	37	58
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	15	37	52
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	50	0	50
Total	1.192	1.863	3.055
total dos 10 procedimentos + frequentes	470	794	1.264
percentual dos 10 + frequentes	39	43	41

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares

2 – Produção ambulatorial

Tabela 8
Produção ambulatorial por subgrupo da Tabela SUS e complexidade do procedimento
janeiro a dezembro de 2017

Subgrupo de procedimento	0-Não se Aplica	1-Atenção Básica	2-Média Complexidade	3-Alta Complexidade	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	0	225.310	696	0	226.006
0102 Vigilância em saúde	3.727	0	229	0	3.956
0201 Coleta de material	0	11.324	241	0	11.565
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0	706	514.228	0	514.934
0204 Diagnóstico por radiologia	0	0	64.763	0	64.763
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	0	0	10.884	0	10.884
0206 Diagnóstico por tomografia	0	0	0	1.470	1.470
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0	0	0	314	314
0209 Diagnóstico por endoscopia	0	0	1.761	0	1.761
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	0	1	18.486	0	18.487
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	0	0	4.315	0	4.315
0214 Diagnóstico por teste rápido	0	11.843	576	0	12.419
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	0	188.759	441.635	0	630.394
0302 Fisioterapia	0	0	33.119	0	33.119
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	0	0	2.605	0	2.605
0305 Tratamento em nefrologia	0	0	0	7.858	7.858
0306 Hemoterapia	0	0	3.285	0	3.285
0307 Tratamentos odontológicos	0	38.344	10.295	309	48.948
0309 Terapias especializadas	0	0	2.135	0	2.135
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	0	9.642	1.198	0	10.840
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0	12	165	0	177
0405 Cirurgia do aparelho da visão	0	0	87	0	87
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	0	0	1	0	1
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	0	0	99	0	99
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	0	0	1	0	1
0413 Cirurgia reparadora	0	1	0	0	1
0414 Bucomaxilofacial	0	4.042	7.617	0	11.659
0415 Outras cirurgias	0	0	83	0	83
0418 Cirurgia em nefrologia	0	0	0	77	77
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	829	0	0	0	829
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	347	0	0	0	347
0803 Autorização / Regulação	106.798	0	0	0	106.798
Total 2017	111.701	489.984	1.118.504	10.028	1.730.217
Total 2016	64.864	486.451	963.290	8.775	1.523.380
Total 2015	50.866	897.805	1.357.434	8.897	2.315.002
Total 2014	72.356	894.417	1.259.366	6.733	2.232.872
Total 2013	97.705	960.663	1.165.144	6.861	2.230.373

Fonte: SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS

Referências bibliográficas

1. BRASIL. Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 1990. Seção I, pág. 25694.
2. _____. Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jan. 2012.
3. _____. Resolução Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº. 5, de 19 de junho de 2013. Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jun. 2013.
4. _____. Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº. 453, de 10 de maio de 2012. Aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jun. 2012. Republicação: Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jul. 2012.
5. _____. Ministério do Orçamento e Gestão. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do artigo 2º e § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 1999.
6. _____. Ministério da Fazenda. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Tesouro Nacional a Saúde. Secretaria do Orçamento Federal. Portaria Interministerial nº. 163, de 4 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 mai. 2001. Seção I, p. 15
7. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 2013. Seção I, p. 60
8. RESENDE. Lei Municipal nº. 3.324, de 01 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Município de Resende. 2017.
9. _____. Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde – 2º quadrimestre de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde de Resende/RJ.
10. _____. Plano Municipal de Saúde de Resende/RJ 2018-2021, 2017.